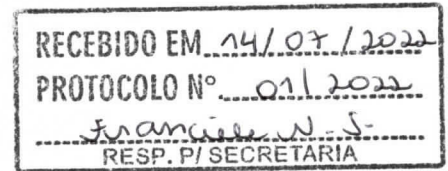




Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Lei nº 8595 de 05 de Maio de 1988

Indicação 01/2022



Senhores Vereadores

O Vereador abaixo assinado, vem perante Vossas Excelências, com o devido acatamento, nos termos do artigo 115 e ss. do Regimento interno desta casa, solicitar seja submetida a votação e aprovação e conseqüentemente enviada ao Poder Executivo, na pessoa do Senhor Prefeito a seguinte

INDICAÇÃO

→ Visa a continuação da pavimentação com calçamento na Rua Pedro Antonio Nicolau até abaixo da residência do Sr. Nestor Pérego.

JUSTIFICATIVA: Como a nossa zona urbana foi ampliada, aquela rua ainda precisa de melhorias, com isso traria mais facilidades de locomoção para pedestres e carros, beneficiando vários moradores que ali residem .

Pede e espera deferimento.

São José do Herval, 14 de Julho de 2022.

Altair Antonio Sabadin
VEREADOR.

